



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

GABINETE DE PREFEITO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

A presente justificativa tem como desígnio atender dispositivo legal que respalde a contratação de pessoa Jurídica para a locação de veículo destinados a Execução dos Serviços Continuados de Conservação de bens públicos, Limpeza, Transporte de Entulhos, Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (lixo), Gerados na área Urbana e Rural do Município.

O presente pedido respalda-se na necessidade do atendimento e serviços essenciais imprescindíveis ao bem funcionamento da administração, pois, sem os presentes serviços de coleta de lixo e transporte de entulhos o município de Peixe-Boi corre o risco de ficar sem a coleta básica, trazendo consequências catastróficas não só ao município, mas também a própria população. Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento à CPL para as providencias cabíveis.

Peixe-Boi - PA, 30 de Abril de 2018.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal